

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SENAI/MT PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E MELHORIA DA CONDIÇÃO SOCIAL E FINANCEIRA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E PESSOAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

FINALIDADE: a presente contratação tem como objetivo capacitar e desenvolver competências, objetivando o alcance da autonomia econômica do cidadão, por meio da qualificação profissional técnica a comunicada do município por meio de do SENAI/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93

CONTRATADA: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

INDUSTRIAL, CNPJ N° 03.819.150/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.104,06 (Cinquenta e sete mil, cento e quatro reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 084/2020.

ARI GENÉZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2020 -

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2020, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES”. O julgamento da referida licitação será através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETTE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020 -

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que encontra-se aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como objeto: tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRAÇADO OKM, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 02/10/2020 até as 08:00 horas do dia 16/10/2020 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 16/10/2020 às 11:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETTE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER O PROJETO FOMENTO A LEITURA DESENVOLVIDOS NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de acervo de livros para atender o Projeto Fomento a Leitura desenvolvido na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato e nas unidades escolares.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATADO: BAULI DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ N°

05.229.614/0001-63.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.637,60 (Cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos

seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade n.º 013/2020.

ARI GENÉZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA

PORTARIA N° 1.084, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo nominado, 10 (dez) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
6607	MARCOS FLORES	02.01.2019 01.01.2020	A 16.09.2020 A 25.09.2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º foram de 10 (dez) dias em virtude do referido servidor ter usufruído férias antecipadas de 20 (vinte) dias no período de 24 de outubro de 2019 a 02 de novembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o valor do subsídio mensal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar n° 140/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.086, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Fiscais de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Luciana Azevedo (titular) e Jaqueline Camera (substituta), fiscais do Contrato n° 244/2019, originado do Processo Licitatório Dispensa de Licitação n° 053/2019, com a finalidade de “Contrato de locação de espaço para implantação Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil de Sorriso, Rede de Atenção Psicossocial-RAPS.”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 1.040 de 30 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 1.087, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Carina Ferreira Campos Trindade, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: